



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00085/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00247

Unid. Orc.....: 02.011.004 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Proj/Ativ.....: 2.143 - RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SANEAMENTO BÁSICO

Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 62.893,57

Ficha: 00290

Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.106,43

Ficha: 00292

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa.....: 0617 - CONTROLE DE POLUIÇÃO EM ÁREAS URBANAS

Proj/Ativ.....: 1.233 - MANUT. DE AREA DEGRADADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00085/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 114.000,00

Ficha: 00263

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 09 DE SETEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.09 16:26:54
-03'00'